Localização

Praça santíssimo sacramento Cantagalo centro, RJ 28500-000

Regulamento

5º CORRIDA e caminhada Galo Run

Siga no Instagran - galorun2026

Cantagalo - RJ

Capítulo I - CORRIDA

Artigo 1o.

A “5º CORRIDA e caminha galo run”, será realizada no domingo, 13 de dezembro de 2026.

Artigo 2o.

A largada da “5º CORRIDA e caminhada galo run" 8:30 da manhã

Artigo 3o.

A “5º CORRIDA e caminha galo run” será disputada na distância de 5km, com percurso, que será divulgado no site www.esportecorrida.com.br

Artigo 4o.

A prova será realizada em piso asfáltico, e terá a duração máxima de 100 (cem) minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica e a coordenação equipe galo run.

Artigo 5o. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6o.

A “5º CORRIDA e caminhada galo run” será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO, INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá 5Km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formalidade acima descrito.

Percurso Geral

5km

praça santíssimo sacramentol x superthal (centro) X rua do forúm X rua de cima e volta nela X desse rua da prefeitura x passa em frente a rodoviária até a cegada praça do centro.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 7o. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de14 (quatorze) anos.

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano de 2026;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA, obrigatoriamente

com autorização por escrito do pai ou acompanhado de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será verificado pela Comissão Organizadora no momento da retirada do kit;

Artigo 8o.

No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9o.

A inscrição na prova “5º CORRIDA e caminhada galo run”, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10.

As inscrições serão realizadas pela Internet através do

hotsite https://www.ticketsports.com.br/e/i-corrida-caminhada-de-galo run- não havendo outros postos de inscrição.

Artigo 11.

Será cobrado pela inscrição, o valor 1º lote R$ 59,99 5/08/2026 a 6/10/2026.67,99 + taxa 7/10/2026 a 5/11/2026 + taxa.77,99 6/11/2026 a 23/11/2026 + taxas e camiseta 26,99 a vulso, no qual o valor arrecadado, será revertido em premiações aos atletas (troféus, medalhas, uma mesa de café da manhã, hidratação , premiação em dinheiro, etc) para estimular a participação do atleta ao evento.

Artigo 12.

As inscrições serão encerradas dia 23 de novenbro de 2026, as 12h00 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova de 350 atletas.

Artigo 13.

A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 15.

O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 16.

A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias 12 de dezembro de 2026 (sábado), das 16:00h às 18:00h e no dia 13 de dezembro de 2026 (domingo), das 6:40h às 7:40h na arena de largada da prova, praça santíssimo sacramento (João XIII).

Artigo 17.

O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

Artigo 18.

O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

Artigo 19.

A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 20.

O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, e medalha (pós prova). Após a prova, cada atleta terá direito a produtos ofertados por patrocinadores do evento.

Artigo 21.

No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, o número de peito e chip.

Artigo 22.

Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 23.

Os brindes fornecidos por patrocinadores, poderão vir a fazer parte dos kits.

Artigo 24.

O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta ou uniforme personalizado.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Artigo 25.

O sistema de cronometragem, será realizado pela empresa startcronometragem, empresa especializada, afim de aferir o tempo de prova de cada corredor por meio de chip eletrônico descartável. Cabendo ao atleta, o uso correto do mesmo, conforme instruções contidas no chip.

Artigo 26.

O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 34.

Os(as) atletas da corrida deverão estar no local de largada, com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – isto é, as 8:00h), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 35.

A cada competidor, será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 36.

É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site https://www.ticketsports.com.br/e @galorun2026/i-corrida-caminhada-galo run.

Artigo 37.

É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 38.A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 39.

O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 40.

Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 41.

É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 42.

O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 43.

O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 44.

O(a) atleta que voluntariamente deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 45.

O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 46.

Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 47.

Esta corrida é realizada segundo as Regras da CBAt e as contidas neste regulamento e o tempo máximo para conclusão da prova será de 100 minutos contados a partir da largada.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 48.

A premiação da “5º CORRIDA e caminhada galo run” será assim distribuída:

I - Os 10 (dez) primeiros colocados na categoria masculina e feminino GERAL, receberão troféus diferenciados, podendo, eventualmente receber brindes e premiação em dinheiro, assim distribuídos.

1º colocado – R$600,00 6º colocado 70,00

2º colocado – R$450,00 7º colocado 70,00

3º colocado – R$300,00 8ª colocado 70,00

4° colocado - R$200,00 9º colocado 70,00

5° colocado - R$100,00 10º colocado 70,00

II – As faixas etárias descritas abaixo serão premiadas com troféus nas

classificações de 1º, 2º,3º, 4º e 5º colocado:

Categorias MASCULINO e FEMININO

até 19 ANOS

20 – 24 ANOS

25 - 29 ANOS

30 - 34 ANOS

35 – 39 ANOS

40 – 44 ANOS

45 – 49 ANOS

50 – 54 ANOS

55 – 59 ANOS

60 – 64 ANOS

65 – 69 ANOS

70 – 99 ANOS

III– AS 5 EQUIPES DE MAIOR número de inscritos concluintes da “5º CORRIDA e caminhada galo run” serão premiadas com troféu e dinheiro;

1º 500,00 4º 100,00

2º 350,00 5º 100,00

3º 250,00

IV - Os primeiros colocados na categoria masculino e feminino receberão troféu e dinheiro.

Parágrafo único: A premiação por faixa etária não será cumulativa, ou seja, o atleta premiado na categoria Geral, não fará jus ao prêmio por faixa etária.

Artigo 49.

Haverá premiação em dinheiro, apenas para os 10 primeiros geral e 1º de cada categoria masculino, feminino e equipe.

Artigo 50. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1o Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2o Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3o Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 51.

As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias GERAL, FAIXA ETARIA masculina e feminina da prova serão definidas por ordem de chegada.

Artigo 52.

Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim

que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que

não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 53.

Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site startperformace, ao prazo de 48 horas após o término de cada etapa.

II - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado

do(a) atleta que não utilizou o chip e ou numero de peito da forma recomendada neste regulamento.

III – O atleta não inscrito não será reconhecido pela coordenação deste evento e não

terá direito aos benefícios e estruturas existentes, inclusive não terá a autorização para

passar pelo pórtico de chegada.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 54.

Ao participar da CORRIDA “5º CORRIDA e caminhada galo run” o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 55.

Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 56.

O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 57.

Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 58.

Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 59.

A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 60.

O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou

transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 61.

Haverá após a corrida, café da manhã com alimentos e frutas variadas, ofertados pelos patrocinadores. l para hidratação, . Ao longo do percurso da prova, haverá 1 postos de hidratação com água, além do posto de hidratação largada/chegada.

Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 62.

O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos

organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 63.

Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Art. 64.

A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 65.

A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1o Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e

danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2o Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de

Inscrição.

Artigo 66.

A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos está decisão pelo do hotsite oficial da corrida.

§ 1o Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2o Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos

deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 67.

Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 68.

Ao participar da CORRIDA “5º CORRIDA e caminha galo run” o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 69.

Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 70.

A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 71.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 72.

Para o atleta não haverá outra forma de inscrição a não ser on line, Não serão

aceitas inscrições físicas por procuração.

Capítulo XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 73.

As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por Wacthsapp (22) 981097423, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 74.

A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo hotsite oficial da corrida.

Artigo 75.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 76.

Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades,

DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou

ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar

atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Prefeitura Municipal de Cantagalo, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de

kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum

material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos

organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do

evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela

organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou

prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e

que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização

destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a

equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e

também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova

e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de

divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança

pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição,

entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha.

Detalhes

Equipe galo run RJ

Organizador de 5º CORRIDA e caminhada galo run

Sebastião bruno de Andrade pinto

watsapp 22 981097423

@galorun2026

@bruno-andrade-pinto

Email :brunoaulashit@gmail.com